



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## DESPACHO

Processo nº 23110.022239/2025-55

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### EDITAL PROFSAÚDE 01/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES E PERMANENTES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UFPEL

O Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAUDE), ofertado pelo Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), em conformidade com o Regimento do Curso e com as diretrizes da Comissão Acadêmica Nacional, torna público o Edital para Credenciamento de Docentes Colaboradores(as) e Permanentes nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. OBJETIVO

O Edital objetiva regulamentar o processo para credenciamento de docentes Colaboradores(as) e docente Permanentes para o PROFSAÚDE / UFPEL.

#### 2.VAGAS

Serão selecionados até 2 (dois) Docentes Colaboradores(as) e até 2 (dois) Docentes Permanentes, internos(as) ou externos(as) à UFPEL.

#### 3. ATRIBUIÇÕES

3.1 O(A) Docente Colaborador(a) terá como atribuições ensino, pesquisa e co-orientação de Trabalho de Conclusão de Mestrado.

3.2 O(A) Docente Colaborador(a) deverá ministrar uma disciplina de forma compartilhada com docente permanente

3.3 O(A) Docente Colaborador(a) executará suas atividades predominantemente a distância, sendo desejável que tenha disponibilidade para participar dos encontros presenciais que ocorrem a cada semestre do Curso.

3.4 O(A) Docente Permanente terá como atribuições ensino, pesquisa e orientação de Trabalho de Conclusão de Mestrado.

3.5 O(A) Docente Permanente deverá ministrar uma disciplina, individual ou compartilhada com outro docente

3 . 6 O(A) Docente Permanente executará suas atividades predominantemente a distância, sendo necessário que tenha disponibilidade para participar dos encontros presenciais que ocorrem a cada semestre do Curso.

3 . 7 O não cumprimento das atribuições poderá acarretar no desligamento do Programa de Mestrado.

4. Para mais detalhes sobre o projeto pedagógico, disciplinas e linhas de pesquisa do PROFSAÚDE, é possível consultar <https://profsaude-abrasco.fiocruz.br/>

## 5. VÍNCULO

5.1 O credenciamento como Docente Colaborador(a) ou Permanente não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal de Pelotas.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

### 6.1 CRITÉRIOS QUALITATIVOS PARA DOCENTE COLABORADOR(A):

O colegiado do PROFSAÚDE julgará se o perfil do(a) candidato(a) é compatível com o Programa em termos de:

- Experiência em ensino, pesquisa e extensão na área da Saúde Coletiva, Saúde da Família, ou áreas afins;- Área de doutorado;
- Áreas temáticas da produção científica;
- Potencial de inserção da(o) docente no Curso;
- Ter atuado como docente colaborador(a) junto ao Curso;
- Histórico de projetos de pesquisa (financiados ou não);
- Experiência em orientação de discentes de mestrado e/ou doutorado.

### 6.3 CRITÉRIOS QUANTITATIVOS:

- Os critérios quantitativos serão baseados na produção científica do período 2021 a 2024 e serão aplicados apenas aos candidatos(as) a docentes permanentes;
- A produção total deverá somar, pelo menos, 160 pontos no quadriênio.
- A produção científica será pontuada de acordo com o *Qualis* CAPES da área de Saúde Coletiva de 2017-2020, com a seguinte correspondência entre a classificação *Qualis* e a pontuação dos artigos:

<b>Qualis</b>	<b>Pontos</b>
A1	100
A2	85
A3	70
A4	55
B1	40
B2	25
B3	10

B4	5
----	---

-Livros, capítulos de livro e produção técnica serão considerados para fins de classificação.

OBSERVAÇÃO: Essas informações serão conferidas pelo Colegiado, exclusivamente a partir do Currículo Lattes do(a) candidato(a).

## 7.DOS DOCUMENTOS E PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 Interessados(as) devem inscrever-se enviando a documentação abaixo para o e-mail: [dmssecretaria@ufpel.edu.br](mailto:dmssecretaria@ufpel.edu.br)

a) *Link* do Currículo Lattes atualizado.

b) Carta de apresentação incluindo motivação para credenciamento no PROFSAÚDE, linhas de pesquisa, com as quais gostaria de trabalhar e disciplina(s) que gostaria de ministrar de forma individual ou compartilhada.

7.2 A documentação especificada no item 7.1. deverá ser enviada por e-mail até o dia 15 de agosto de 2025.

## 8.DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados a partir das 16:00hs do dia 15 de setembro de 2025 na página do DMS na internet:

<http://dms.ufpel.edu.br/profsaude/>

## 9.DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados por e-mail - [dmssecretaria@ufpel.edu.br](mailto:dmssecretaria@ufpel.edu.br) - no prazo de até 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados.

Elaine Thumé  
Ramos

Coordenadora

Camila Irigonhé

Coordenadora Adjunta

Denise Silva da Silveira e Elaine Tomasi

Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE THUME, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Saúde da Família**, em 18/07/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3120062** e o código CRC **2E5F23E0**.

**Referência:** Processo nº 23110.022239/2025-55

SEI nº 3120062